



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

652

0112/2014

APROVADO

Sala das Sessões 11/ agosto 1/2014

Jair Bresser Moulis
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Limpeza das margens da Rua São
Benedito, na Localidade de Salgadinho entre a
ponte sobre o Rio Itaqui e a Estrada do Retiro, bem
como afiação de placas com a inscrição "Proibido
Jogar Lixo".

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Executivo Municipal, solicitando a limpeza das margens da Rua São
Benedito, na Localidade de Salgadinho, entre a ponte sobre o Rio Itaqui e
a Estrada do Retiro, bem como afiação de placas com a inscrição
"Proibido Jogar Lixo", e que sejam realizadas constantes fiscalizações.

Segue em anexo fotos do local.

JUSTIFICATIVA: No referido local existem diversos pontos onde foi
descarregado lixo de construções e outros de grande volume, o que vem
a poluir a região que está situada no Manancial do Rio Itaqui. Não é
preciso usar da imaginação para saber que o acúmulo de lixo a céu aberto

1201
08/08/14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

e em local absolutamente inadequado (margem das estradas) tem potencial para causar uma série danos irreparáveis e de difícil reparação, além disto atenção especial deve ser destinada à necessidade de coleta de lixo sólido nas proximidades de rios, que é fator promotor das degradações ambientais.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de agosto de 2014.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador



